

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

*Luiz Antonio da Silva Neves*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 01830  
05 NOV 2019  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

**MENSAGEM Nº 130/2019**  
=====

Pirai, 31 de outubro de 2019.

C.M.P. - Pirai - RJ

Processo nº 01830

Rubrica *Luiz Antonio da Silva Neves* Fls. 2

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, quanto as obrigações administrativas referente a rescisão de contrato da Educação Infantil e Creche, conforme Memorando nº 982/2019, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Luiz Antonio da Silva Neves*  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
Pirai - RJ





25 OUT 2019

MEMORANDO Nº 982/2019

Pirai, 25 de outubro de 2019.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente, solicitamos alteração na Lei Orçamentária de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atendermos as obrigações administrativas referente a rescisão de contrato da Educação Infantil e Creche.

**Suplementar:**

| Unid. Orçamentária<br>Prog. de Trabalho | Natureza da despesa | Fonte de recursos | Valor<br>(R\$) |
|-----------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 1190.12.365.0012.2393                   | 31909400            | 11110000          | R\$ 15.000,00  |
|                                         |                     |                   |                |

**Total: R\$ 15.000,000****Anular:**

| Unid. Orçamentária<br>Prog. de Trabalho | Natureza da despesa | Fonte de recursos | Valor<br>(R\$) |
|-----------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 1190.12.365.0012.2393                   | 31909200            | 11110000          | R\$ 15.000,00  |
|                                         |                     |                   |                |

**Total: R\$ 15.000,00**

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Secretaria

Sandra Gama Simões  
Secretária Mun. de Educação  
Matrícula 1226-1

Prefeitura Municipal de Pirai

DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Mês de Outubro de 2019

25/10/2019 15:31

GUO: MUNICÍPIO

Página 1 de 1

| Tipo de Crédito: 1 Crédito Orçamentário                                                        |                 |            |                          |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|
| Unidade Orçamentária: 1190 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                    |                 |            |                          |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
| Funcional Programática: 12.365.0012.2393 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES |                 |            |                          |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
| Clas. Red.                                                                                     | Nat. da Despesa | Fonte Rec. | Créd. Orçam./ Alterações | Crédito Autorizado | Crédito Provisionado | Saldo de Crédito | Emp. no Mês/ Emp. até o Mês | Saldo de Provisão | Liq. no Mês/ Liq. até o Mês | Saldo de Empenho | Pag. no Mês/ Pag. até o Mês | Saldo de Liquidação |
| 739                                                                                            | 31909400        | 11110000   | 35.000,00                | 55.000,00          | 55.000,00            | 0,00             | 0,00                        | 55.000,00         | 0,00                        | 0,00             | 0,00                        | 0,00                |
| 739                                                                                            | 31909402        | 11110000   | 20.000,00                | 0,00               | 0,00                 | 0,00             | 8.861,90                    | -48.688,09        | 8.861,90                    | 8.809,89         | 3.710,44                    | 9.100,81            |
|                                                                                                |                 |            | 0,00                     |                    |                      |                  | 48.688,09                   |                   | 39.878,20                   |                  | 30.777,39                   |                     |
| Total Func. Programática:                                                                      |                 |            | 35.000,00                | 55.000,00          | 55.000,00            | 0,00             | 8.861,90                    | 6.311,91          | 8.861,90                    | 8.809,89         | 3.710,44                    | 9.100,81            |
|                                                                                                |                 |            | 20.000,00                |                    |                      |                  | 48.688,09                   |                   | 39.878,20                   |                  | 30.777,39                   |                     |
| Total UO:                                                                                      |                 |            | 35.000,00                | 55.000,00          | 55.000,00            | 0,00             | 8.861,90                    | 6.311,91          | 8.861,90                    | 8.809,89         | 3.710,44                    | 9.100,81            |
|                                                                                                |                 |            | 20.000,00                |                    |                      |                  | 48.688,09                   |                   | 39.878,20                   |                  | 30.777,39                   |                     |
| Total Geral:                                                                                   |                 |            | 35.000,00                | 55.000,00          | 55.000,00            | 0,00             | 8.861,90                    | 6.311,91          | 8.861,90                    | 8.809,89         | 3.710,44                    | 9.100,81            |
|                                                                                                |                 |            | 20.000,00                |                    |                      |                  | 48.688,09                   |                   | 39.878,20                   |                  | 30.777,39                   |                     |

J.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 01835

Fls. 4

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

01835

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**  
Mês de Outubro de 2019

GUO: MUNICIPIO

25/10/2019 15:32

Página 1 de 1

25/10/2019 15:32

Página 1 de 1

|                           |                 |                  |                                                       |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|
| Tipo de Crédito:          |                 | 1                | Crédito Orçamentário                                  |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
| Unidade Orçamentária:     |                 | 1190             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
| Funcional Programática:   |                 | 12.365.0012.2393 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES |                    |                      |                  |                             |                   |                             |                  |                             |                     |
| Clas. Red.                | Nat. da Despesa | Fonte Rec.       | Créd. Orçam./ Alterações                              | Crédito Autorizado | Crédito Provisionado | Saldo de Crédito | Emp. no Mês/ Emp. até o Mês | Saldo de Provisão | Liq. no Mês/ Liq. até o Mês | Saldo de Empenho | Pag. no Mês/ Pag. até o Mês | Saldo de Liquidação |
| 738                       | 31909200        | 11110000         | 35.000,00                                             | 35.000,00          | 35.000,00            | 0,00             | 0,00                        | 35.000,00         | 0,00                        | 0,00             | 0,00                        | 0,00                |
| Total Func. Programática: |                 |                  | 35.000,00                                             | 35.000,00          | 35.000,00            | 0,00             | 0,00                        | 35.000,00         | 0,00                        | 0,00             | 0,00                        | 0,00                |
| Total UO:                 |                 |                  | 35.000,00                                             | 35.000,00          | 35.000,00            | 0,00             | 0,00                        | 35.000,00         | 0,00                        | 0,00             | 0,00                        | 0,00                |
| Total Geral:              |                 |                  | 35.000,00                                             | 35.000,00          | 35.000,00            | 0,00             | 0,00                        | 35.000,00         | 0,00                        | 0,00             | 0,00                        | 0,00                |

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 01830

Rubrica 15/6340

04

F16

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

PROCESSO 16540/2019

**SUPLEMENTAÇÃO**

| Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho | Descrição                                             | Objetivo                                                             | Natureza da Despesa                               | Item da Despesa                        | Fonte de Recurso                                                         | Valor         |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1190.12.365.0012.2393                     | Manutenção das Escolas de Educação Infantil e Creches | Manter a estrutura física das Escolas de Educação Infantil e creches | 31909400 - Indenizações Restituições Trabalhistas | Indenizações Restituições Trabalhistas | 11110000-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação | R\$ 15.000,00 |
|                                           |                                                       |                                                                      |                                                   |                                        | Total                                                                    | R\$ 15.000,00 |

C.M.P - Pirai -  
 Processo nº 03830  
 Rubrica 014 Fls 6

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| <b>PMP - PIRAI - RJ</b> |       |
| Processo nº             | 16540 |
| Rubrica                 | 014   |
| Fls                     | 006   |

# Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO 16540/19

## ANULAÇÃO

| Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho | Descrição                                             | Objetivo                                                             | Natureza da Despesa                         | Item da Despesa                   | Fonte de Recurso                                                          | Valor         |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1190.12.365.0012.2393                     | Manutenção das Escolas de Educação Infantil e Creches | Manter a estrutura física das Escolas de Educação Infantil e creches | 31909200- Despesas de Exercícios Anteriores | Despesas de Exercícios Anteriores | 11110000- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação | R\$ 15.000,00 |
|                                           |                                                       |                                                                      |                                             |                                   | Total                                                                     | R\$ 15.000,00 |

J.M.P - Piraí - RJ  
 processo nº 01830  
 data 07/07/19

PMP - PIRAI - RJ  
 Processo nº 16540  
 Rubrica PP  
 007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 145/2019  
=====

C.M.P - Piraí - R.  
Processo nº 01830  
Rubrica: [assinatura] Fl. 8

Autoriza a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$-)     |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |                     |                  |                  |
| 1190.12.365.0012.2393                     | 31909400            | 11110000         | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |                     |                  | <b>15.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$-)     |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |                     |                  |                  |
| 1190.12.365.0012.2393                     | 31909200            | 11110000         | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |                     |                  | <b>15.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*



[assinatura]